



BNP PARIBAS

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Ref.: Comunicado das deliberações efetivadas através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do TREND ETF LBMA PRATA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/ME nº 65.594.464/0001-19 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

Nos termos do art. 52, III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO ("ADMINISTRADOR"), vem, através do presente, informar que a partir da data de 26 de maio de 2026, a Taxa Global e Taxa Máxima Global do FUNDO será reduzida, passando a vigorar conforme abaixo e de acordo com o Regulamento anexo ao presente instrumento.

Taxa Global: de 0,80% a.a. para 0,60% a.a.

Taxa Máxima Global: de 0,81% a.a. para 0,61% a.a.

O Administrador informa que a alteração ficará vigente a partir do dia 26 de maio de 2026.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.